Indicator 2 IOT Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente – Responsabilidade Limitada

(CNPJ 39.379.945/0001-00)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026

Indicator 2 IOT Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente - Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e Administradora do
Indicator 2 IOT Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Indicator 2 IOT Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente – Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Indicator 2 IOT Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente – Responsabilidade Limitada** em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos investimentos em participações societárias

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 28 de fevereiro de 2026, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por investimentos em participações societárias em companhias fechadas.

Para determinação do valor justo, a Administração do Fundo utilizou: (i) laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente, o qual adotou o método de fluxo de caixa descontado; (ii) laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente, o qual adotou o método de múltiplos de mercado; e (iii) transações recentes de mercado, especialmente rodadas de captação de recursos realizadas pelas investidas com terceiros independentes. Para os demais investimentos, a Administração do Fundo considerou as condições existentes em 28 de fevereiro de 2026, e manteve o investimento nessas investidas pelo seu valor de custo de aquisição, apoiada na Instrução CVM 579.

Considerando a relevância dos investimentos em participações societárias em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem como a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

(i) Fluxo de caixa descontado - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na: i) revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; ii) verificação da exatidão dos cálculos aritméticos; e iii) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Ainda, realizamos o confronto da carteira de investimento com os documentos societários das investidas, bem como a avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

(ii) Método de múltiplos - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na: i) análise dos múltiplos adotados; ii) análise de informações públicas aplicáveis à empresa ou ao setor, quando aplicável; e iii) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas.

(iii) Transação recente entre partes independentes (mercado) - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros a: i) obtenção e análise da documentação relativa à referida transação de mercado; e ii) avaliação se a transação ocorreu em condições de mercado e se os termos aplicáveis eram comparáveis aos da participação detida pelo Fundo. Ainda, avaliamos as divulgações apresentadas nas notas explicativas.

(iv) Custo de aquisição, quando o valor justo não é mensurável de maneira confiável - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros a: i) verificação da documentação de aquisição e de aumento de capital das participações societárias; ii) avaliação das premissas e critérios adotados pela Administradora para fins de valorização dos investimentos em participações societárias em 28 de fevereiro de 2026; iii) verificação da documentação suporte relativa à avaliação da impossibilidade de mensuração do valor justo de maneira confiável; e iv) avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria realizados sobre a mensuração do valor justo e a manutenção do custo dos investimentos em participações societárias, apuramos variação não material, que não foi ajustada pela Administração por essa razão. Dessa forma, em todos os aspectos relevantes, consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 11 de novembro de 2026.

Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

INDICATOR 2 IOT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado INDICATOR 2 IOT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE)
CNPJ: 39.379.945/0001-00
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$)

				2026			2025	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**2.921**	**1,08**		**2.363**	**1,48**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários (*)	**21**			1	-		1	-
Cotas de fundo de investimento em renda fixa				**2.920**	**1,08**		**2.362**	**1,48**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.F. Curto Prazo		Cotas	1.699.038	2.920	1,08	1.572.560	2.362	1,48
Títulos e valores mobiliários				**265.094**	**99,11**		**157.416**	**98,82**
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**			**187.201**	**69,99**		**92.848**	**58,29**
CTA Participações S.A.		Ações	43.764	48.710	18,21	43.764	19.865	12,47
Beegol Corp.		Ações	2.345.902	32.478	12,14	2.345.902	10.319	6,48
Infleet Ltd		Ações	18.145.788	24.785	9,27	-	-	-
IBBX Holdings Limited		Ações	36.563.079	15.100	5,65	36.563.079	18.466	11,59
Infopreços S.A.		Ações	1.368.276	13.008	4,86	1.308.587	10.825	6,80
SyOS Sistema de IOT S.A.		Ações	476.018	12.000	4,49	476.018	12.000	7,53
Axenya Holdings Inc		Ações	13.407	10.909	4,08	-	-	-
Rúmina S.A		Ações	120.914	9.776	3,65	120.914	6.373	4,00
Neowrk Sistemas Inteligentes S.A.		Ações	2.065.246	8.000	2,99	2.065.246	8.000	5,02
S.I. Tecnologia S.A.		Ações	90.103	7.000	2,62	90.103	7.000	4,39
Traive Inc		Ações	39.488.232	5.435	2,03	-	-	-
Instrumentos de dívidas conversíveis em ações	**6.1**			**53.520**	**20,01**		**35.732**	**22,43**
Samsara Holding S.À.R.L.		NC		15.812	5,91		11.886	7,46
IBBX Holdings Limited		Safe		11.000	4,11		11.000	7
Beegol Corp.		Safe		9.998	3,74		9.998	6,28
Lumx Cayman		Safe		8.468	3,17		-	-
Multiledgers Tecnologia S.A.		Mútuo		2.848	1,06		2.848	2
Doji Ltd		ASAs		2.769	1,04		-	-
Fu2re Soluções Inteligentes em Tecnologia da Informação Ltda		Mútuo		2.625	0,98		-	-
Debêntures conversíveis em ações	**6.2**			**24.373**	**9,11**		**28.836**	**18,10**
Bitsea Tecnologia em Software Ltda.		Deb.	10.163.270	13.492	5,04	10.163.270	12.497	7,85
Cogtive S.A.		Deb.	10.000.000	10.881	4,07	7.500.000	7.836	4,92
Infleet Soluções em Tecnologia Ltda.		Deb.	-	-	-	8.000.000	8.503	5
Outros valores e bens				**1**	**-**		**125**	**0,08**
Despesas antecipadas				**1**	**-**		**125**	**0,08**
Despesas diversas				1	-		125	0,08
Total do ativo				**268.016**	**100,19**		**159.904**	**100,38**
Outras obrigações				**539**	**0,18**		**628**	**0,38**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**21**			490	0,16		544	0,34
Outras despesas				2	-		34	0,02
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**21**			43	0,02		46	0,02
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**21**			4	-		4	0,00
Patrimônio líquido				**267.477**	**100,00**		**159.276**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**268.016**	**100,18**		**159.904**	**100,38**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 21)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INDICATOR 2 IOT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado INDICATOR 2 IOT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE)

CNPJ: 39.379.945/0001-00

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota	2026	2025
Resultados		**58.076**	**2.322**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**58.025**	**2.207**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		436	582
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	**5**	57.440	(1.918)
Resultado com instrumentos de dividas conversíveis	**6.1**	(1.428)	1.785
Resultado com debêntures conversíveis em ações de companhias fechadas	**6.2**	1.577	1.758
Outras receitas operacionais		**51**	**115**
Receitas diversas		51	115
Encargos	**9**	**(8.007)**	**(8.001)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(491)**	**(360)**
Consultoria jurídica		(399)	(338)
Serviços de avaliação		(22)	(22)
Auditoria e custódia		(70)	-
Despesas da Administração	**16**	**(7.410)**	**(7.559)**
Taxa de Gestão		(6.751)	(6.889)
Taxa de Administração		(603)	(619)
Despesa de Controladoria		(56)	(51)
Demais despesas		**(106)**	**(82)**
Taxa de fiscalização CVM		(25)	(22)
Taxa CETIP		(65)	(56)
Outras despesas		(16)	(4)
Resultado líquido do exercício		**50.069**	**(5.679)**
Quantidade de cotas	**10**	*229.525,3715*	*171.393,4767*
Resultado por cota - valor em R$		*218,14*	*(33,13)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INDICATOR 2 IOT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado INDICATOR 2 IOT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE)
CNPJ: 39.379.945/0001-00
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**50.069**	**(5.679)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**50.069**	**(5.679)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INDICATOR 2 IOT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado INDICATOR 2 IOT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE)

CNPJ: 39.379.945/0001-00

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		**131.978**	**(8.514)**	**123.464**
Emissão de cotas	**13**	41.491	-	**41.491**
Resultado líquido do exercício		-	(5.679)	**(5.679)**
Em 28 de fevereiro de 2025		**173.469**	**(14.193)**	**159.276**
Emissão de cotas	**13**	58.132	-	**58.132**
Resultado líquido do exercício		-	50.069	**50.069**
Em 28 de fevereiro de 2026		**231.601**	**35.876**	**267.477**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INDICATOR 2 IOT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado INDICATOR 2 IOT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE)
CNPJ: 39.379.945/0001-00
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Rendas com aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa		436	582
(+) Recebimento multa sobre aporte de capital		100	16
(-) Pagamento taxa CVM		(30)	(20)
(-) Pagamento de taxa Anbima		(4)	(4)
(-) Pagamento de laudo de avaliação		(22)	(60)
(-) Pagamento de taxa CETIP		(64)	(54)
(-) Pagamento de controladoria		(55)	(51)
(-) Pagamento de consultoria		(411)	(338)
(-) Pagamento de taxa de administração e de gestão		(7.365)	(7.478)
(-) Pagamento de auditoria externa		(70)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(7.485)**	**(7.407)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	(26.373)	(9.250)
(Aquisição) de debêntures conversíveis em ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**6.2**	(4.500)	(11.163)
(Aquisição) de contratos de mútuo	**6.1**	(19.216)	(18.947)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(50.089)**	**(39.360)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	**13**	58.132	41.491
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**58.132**	**41.491**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**558**	**(5.276)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	2.363	7.639
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	2.921	2.363
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**558**	**(5.276)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**50.069**	**(5.679)**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	**5**	(57.440)	1.918
Resultado com contratos de mútuo	**6.1**	1.428	(1.785)
Resultado com debêntures conversíveis em ações de companhias fechadas	**6.2**	(1.577)	(1.758)
Outras rendas operacionais		-	(115)
(Aumento) de outros ativos		124	-
Aumento de outros passivos		(89)	12
Caixa líquido das atividades operacionais		**(7.485)**	**(7.407)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Indicator 2 IOT Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente - Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado Indicator 2 IOT Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente ("Fundo") foi constituído em 1º de outubro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 02 de março de 2021. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores, observado que no âmbito da 1ª emissão de cotas, o público-alvo consistirá exclusivamente de investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da referida Resolução.

A Classe Única do Indicator 2 IOT Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente - Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, observado que no âmbito da 1ª emissão de cotas, o público-alvo consistirá exclusivamente de investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da referida Resolução.

A Classe tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

A Classe buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: **(i)** titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; **(ii)** celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e **(iii)** celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure à Classe efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

A Classe fica dispensada a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN nº 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida Instrução:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Indicator Investimentos e Serviços de Gestão Empresarial Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administradora em 11 de novembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

c) Resultado com variação cambial

O valor justo dos investimentos no exterior é convertido pela cotação do dólar do dia da transação ("PTAX") divulgado pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Nos casos em que o valor justo não seja mensurável de maneira confiável, o valor de custo é utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis, conforme previsto na Instrução CVM nº 579/16, no parágrafo 4º do artigo 3º.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

e) Debêntures conversíveis, mútuos e demais instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 28 de fevereiro de 2026, a administração da Classe concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

Os resultados com debêntures conversíveis em ações, quando aplicável, estão apresentados na demonstração do resultado do período nas rubricas “Resultado com debêntures conversíveis em ações de companhias fechadas”.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,7189	1.699.038	2.920
Total		**1.699.038**	**2.921**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5022	1.572.560	2.362
Total		**1.572.560**	**2.363**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participação em companhias de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	28 de fevereiro de 2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part.**
Beegol Corp.	2.345.902	10.570	32.478	12,92%
CTA Participações S.A.	43.764	19.250	48.710	24,91%
IBBX Holdings Limited	36.563.079	16.463	15.100	13,76% (*)
Infopreços S.A.	1.368.276	8.785	13.008	12,96%
Neowrk Sistemas Inteligentes S.A.	2.065.246	8.000	8.000	17,22%
Rúmina S.A.	120.914	8.730	9.776	8,44%
S.I. Tecnologia S.A.	90.103	7.000	7.000	12,66%
SyOS Sistema de IOT S.A.	476.018	12.000	12.000	10,02%
Axenya Holdings Inc	13.407	10.909	10.909	6,56%
Infleet Ltd	18.145.788	17.131	24.785	12,80% (*)
Traive Inc	39.488.232	5.333	5.435	10,63% (*)
Total		**124.171**	**187.201**	

(*) *ações totalmente diluídas*

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part.**
Beegol Corp.	2.345.902	10.570	10.319	13,00%
CTA Participações S.A.	43.764	19.250	19.865	24,91%
IBBX Holdings Limited	36.563.079	16.463	18.466	15,00%
Infopreços S.A.	1.308.587	5.785	10.825	12,47%
Neowrk Sistemas Inteligentes S.A.	2.065.246	8.000	8.000	16,16%
Rúmina S.A.	120.914	8.730	6.373	8,44%
S.I. Tecnologia S.A.	90.103	7.000	7.000	13,06%
SyOS Sistema de IOT S.A.	476.018	12.000	12.000	10,50%
Total		**87.798**	**92.848**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, bem como o registro do valor justo das ações de companhias fechadas – sem cotação em bolsa:

		28 de fevereiro de 2026			
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo em fev/25**	**Aquisição de Ações**	**Conversão**	**Ajuste a Valor Justo**	**Saldo em fev/26**
Beegol Corp.	10.319	-	-	22.159	32.478
CTA Participações S.A.	19.865	-	-	28.845	48.710
IBBX Holdings Limited	18.466	-	-	(3.366)	15.100
Infopreços S.A.	10.825	3.000	-	(817)	13.008
Neowrk Sistemas Inteligentes S.A.	8.000	-	-	-	8.000
Rúmina S.A.	6.373	-	-	3.403	9.776
S.I. Tecnologia S.A.	7.000	-	-	-	7.000
SyOS Sistema de IOT S.A.	12.000	-	-	-	12.000
Axenya Holdings Inc	-	10.909	-	-	10.909
Infleet Ltd	-	7.131	10.540	7.114	24.785
Traive Inc	-	5.333	-	102	5.435
Total	**92.848**	**26.373**	**10.540**	**57.440**	**187.201**

		28 de fevereiro de 2025			
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo em fev/24**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste a Valor Justo**	**Conversão**	**Saldo em fev/25**
Beegol Corp.	10.135	-	184	-	10.319
CTA Participações S.A.	14.615	5.250	-	-	19.865
IBBX Holdings Limited	20.996	-	(2.530)	-	18.466
Infopreços S.A.	8.040	-	2.785	-	10.825
Neowrk Sistemas Inteligentes S.A. (*)	8.000	-	-	-	8.000
Rúmina S.A.	-	-	(2.357)	8.730	6.373
S.I. Tecnologia S.A.	7.000	-	-	-	7.000
SyOS Sistema de IOT S.A.	12.000	-	-	-	12.000
Total	**80.786**	**5.250**	**(1.918)**	**8.730**	**92.848**

(*) No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe integralizou a segunda parcela da subscrição das ações da Neowrk, no valor de R$ 4.000.

a) Descrição das companhias investidas

- **Beegol Corp ("Beegol")**

A Beegol é uma empresa constituída em Delaware, EUA que atua como controladora (100%) da Beegol Desenvolvimento de Software Ltda., *startup* fundada em 2019 como plataforma de *machine learning* e diagnóstico e telemetria de conectividade para banda larga. A Beegol está no centro da tese de conectividade, com um software embarcado no chip de modems que permite identificar e resolver problemas remotamente ou automaticamente.

Em 21 de janeiro de 2022, o Fundo transferiu USD 1.000 (um milhão de dólares) convertidos na data para R$ 5.470 por 1.172.951 ações preferenciais classe A.

Em 29 de agosto de 2022, o Fundo transferiu USD 1.000 (um milhão de dólares) convertidos na data para R$ 5.100 por mais 1.172.951 ações preferenciais classe A, totalizando 2.345.902 ações representativas de 13% do capital da Beegol no término no exercício social em 28 de fevereiro de 2023.

As demonstrações contábeis da Beegol Desenvolvimento de Software referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Next Auditores Independentes S.S., que emitiram em 27 de julho de 2026 o relatório de auditoria com as seguintes ressalvas: (i) receita liquida reconhecida fora de competência; e (ii) passivo de mútuo subavaliado.

- **CTA Participações S.A ("CTA")**

A CTA tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras na condição de acionista, sócia ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

A CTA detém 100% das ações da E+BROS Comércio de Controles Eletrônicos S A e Link2pump Corp, ("Grupo CTA Smart"), subsidiárias que se dedicam à fabricação, manutenção, reparação, instalação, aluguel e venda de softwares, equipamentos e acessórios de controle de abastecimento de combustível, bem como a oferta dos referidos softwares como um serviço (software as a service - SaaS).

O Fundo assinou um contrato de investimento, que foi ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da CTA na data de 01 de outubro de 2021, através o aumento do capital social da CTA mediante a emissão de novas ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, no qual o Fundo participou com a subscrição de 10.602 novas ações, equivalentes a R$ 4.000 integralizados a vista em moeda corrente nacional.

Conforme boletim de subscrição de 06 de maio de 2022, o Fundo subscreveu na CTA 14.037 novas ações preferenciais Classe A por R$ 6.500 pagos em duas parcelas iguais de R$ 3.250, sendo a primeira em 16 de maio e a segunda em junho de 2022.

Conforme Ata de Assembleia Extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 2023, o Fundo exerceu o direito de subscrição de 7.559 novas ações preferenciais na classe A por R$ 3.500 pagos em uma única parcela no dia 28 de fevereiro de 2023.
Em Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CTA, realizada em 01 de julho de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 11.566 (onze mil, quinhentos e

sessenta e seis) novas Ações Preferenciais Classe B, pelo preço de emissão de R$ 453,91 (quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos) por ação, totalizando R$ 5.250 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e seis centavos). O Fundo subscreveu e integralizou a totalidade das novas ações emitidas.

As demonstrações contábeis da CTA Participações S.A referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Crowe Consult Auditores e Consultores Associados, que emitiram em 31 de março de 2026 o relatório de auditoria, sem ressalvas.

- **IBBX Holdings Limited ("IBBX")**

A IBBX Holdings Limited (IBBX Holdings) é uma sociedade organizada nas Ilhas Cayman que possui controle indireto na IBBX Inovação em Sistemas de Software e Hardware Ltda ("IBBX").

A IBBX surgiu em 2016, na cidade de Capivari, São Paulo, onde desenvolveu um sistema que faz a captura de energia perdida no ar no formato de sinais eletromagnéticos emitidos por antenas de rádio, TV e telefonia celular, o Energy Harvesting. Por meio do seu protocolo proprietário de comunicação, a IBBX consegue trafegar os dados a longas distâncias por meio de uma onda eletromagnética de baixa frequência, ideal para ambientes industriais (com calma poluição eletromagnética, muitas barreiras, áreas externas e baixa conectividade).

Em 07 de julho de 2022 foi efetivado contrato de aquisição de ações entre Fundo e IBBX Holdings, onde foi aportado na IBBX Holdings o valor de USD3.000 (três milhões de dólares) convertidos em R$ 16.463, por 36.563.079 ações preferenciais série A.

As demonstrações contábeis da IBBX referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes Ltda, que emitiram em 22 de junho de 2026 o relatório de auditoria com as seguintes ressalvas: (i) ausência de respostas de circularizações de caixa e equivalente de caixa; e (ii) limitação ao procedimento de inventário físico referente a rubrica de estoque.

- **Infopreços S.A ("Infopreços")**

A Companhia foi constituída em 2013 e tem por objeto social: a) monitoramento e processamento de dados; b) desenvolvimento e comercialização de *softwares*; c) desenvolvimento e comercialização de hardwares; e, d) realização de pesquisas de mercado. Sua atividade consiste na prestação de serviços de análise de pontos de venda, pesquisa de preços, monitoramento e inteligência de preços. A Infopreços está focada na coleta de dados do varejo físico compilando em informações para seus clientes.
Na data de 15 de outubro de 2021 foi deliberado e aprovado em Assembleia Extraordinária da Infopreços um aumento de capital onde o Fundo subscreveu 1.085.849 ações preferenciais classe

A, integralizado em moeda corrente nacional pelo valor de R$ 4.800.

Em aditivo ao acordo de investimentos e subscrição de ações e outras avenças datado de 12 de julho de 2023 foi realizado um aporte no valor de R$ 985 mediante a emissão de 222.738 novas ações preferenciais classe A.

Na data de 21 de março de 2025 foi deliberado e aprovado em Assembleia Extraordinária da Infopreços um aumento de capital, na qual o Fundo subscreveu 59.689 ações preferenciais classe A, integralizado em moeda corrente nacional pelo valor de R$ 3.000.

As demonstrações contábeis da Infopreços referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Moore Prisma Auditoria e Consultoria Contábil S/S Ltda, que emitiram em 24 de julho de 2026 o relatório de auditoria, sem ressalvas e com ênfase de relacionada a incerteza de continuidade operacional.

- **Neowrk Sistemas Inteligentes S.A. (“Neowrk”)**

A Neowrk é uma empresa que cria soluções inteligentes para otimizar a experiência de trabalho. Através de tecnologia avançada de hardware, software e inteligência artificial, a Neowrk permite aos gestores corporativos otimizar investimentos, aumentar velocidade de atuação e segurança em dados, mantendo as pessoas como principal beneficiário.

Seu principal produto é o Neo.Office, que oferece flexibilidade com inteligência e agilidade na gestão e uso de mesas, estacionamento, refeitório, lockers e fretados. O Neo.Office ajuda a conciliar a dinâmica de uso com as necessidades do negócio, seja para otimizar verbas ou incorporar novas pessoas ao local de trabalho.

Em acordo de investimento e de subscrição de ações e outras avenças datado de 04 de janeiro de 2024, o Fundo subscreveu 2.065.246 ações preferenciais classe A representativas de 16,16% do capital social total da companhia em bases totalmente diluídas pelo valor total de R$ 8.000 a ser integralizado através de duas tranches, sendo a primeira parcela em até 20 dias da assinatura do acordo e a segunda em até 6 meses a contar da data de fechamento.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo integralizou a segunda parcela da subscrição das ações, no valor de R$ 4.000.

As demonstrações contábeis da Neowrk referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., que emitiram em 27 de abril de 2026 o relatório de auditoria, sem ressalvas.

- **Rúmina S.A. (“Rúmina”)**

A Rúmina é um ecossistema de soluções de software e hardware para a pecuária no Brasil e América Latina, como plataforma para pecuária por meio de tecnologia, transforma dados das fazendas em uma experiência digital inteligente, que apoia o produtor e concede autonomia na tomada de decisões mais seguras dentro do negócio.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de abril de 2024, foi aprovada a conversão da totalidade das debêntures quirografárias conversíveis em ações emitidas pela Companhia. Portanto, nesta data o Fundo realizou a conversão de 8.730.000 (oito milhões, setecentas e trinta mil) debêntures quirografárias conversíveis em ações em 120.914 (cento e vinte mil, novecentas e catorze) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão total de R$ 8.730 (oito milhões, setecentos e trinta mil reais).

As demonstrações contábeis da Rúmina referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda., que emitiram em 22 de maio de 2026 o relatório de auditoria, sem ressalvas.

- **S.I. Tecnologia S.A. (“umgrauemeio”)**

A umgrauemeio é uma empresa brasileira pioneira no setor de tecnologia climática, certificada como B Corporation, que se destaca como pioneira na prevenção e combate a incêndios florestais. Com foco na preservação da biodiversidade, a empresa combina expertise em prevenção, detecção e resposta rápida para auxiliar na proteção ambiental.

A companhia desenvolve soluções para mitigar incêndios florestais e minimizar seu impacto ambiental. A umgrauemeio combina software e hardware para detectar automaticamente surtos de incêndio com o uso de dados de satélite. A empresa possui um compromisso inegociável de zelar pela vida na Terra, acreditando que não existe uma "segunda opção de planeta". Sua visão é que não há economia saudável sem florestas bem cuidadas.

A umgrauemeio reúne uma equipe de especialistas em várias áreas, incluindo engenharia, ciência de dados, silvicultura e direito, para enfrentar um dos desafios mais urgentes do mundo.

Em Instrumento particular de subscrição de ações e outras avenças datado de 01 de dezembro de 2023, o Fundo subscreveu 90.103 ações pelo montante total de R$ 7.000 totalmente integralizado pelo Fundo.

As demonstrações contábeis da umgrauemeio referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Forvis Mazars Auditores Independentes S. S. Ltda., que emitiram em 23 de junho de 2026 o relatório de auditoria com as seguintes ressalvas: (i) Limitação de escopo relacionada aos valores apresentados para fins comparativos; (ii) Inconsistência no registro de aumento de capital social; (iii) Não reapresentação de saldos comparativos decorrentes de correção de erros; (iv) apresentação incompleta da movimentação de empréstimos nos saldos comparativos; e (v) limitação de escopo relacionada ao registro, existência e mensuração dos estoques, e ênfase de continuidade operacional.

- **Syos Sistemas de IOT S.A. (“Syos”)**

Fundada em janeiro de 2019 na cidade do Rio de Janeiro, a SYOS Sistema de IOT S.A (“Syos”) é um sistema IoT completo de monitoramento de refrigeradores com camada de AI e dashboard de gestão. A Syos oferece uma solução completa de monitoramento, com hardware a preços acessíveis e instalação muito simples, tornando-a escalável, com alarmística de prevenção de quebra de equipamento, perda de alimentos e identificação de oportunidades de eficiência energética. Disponibilidade de plataforma web, app para o cliente e chatbot para ajudar o cliente no gerenciamento do seu parque de frio alimentar.

Em 04 de abril de 2022 o Fundo assinou um contrato de investimento com a Syos no qual adquiriu 238.009 novas ações preferenciais Classe B, representativas de até 12% (doze por cento) do capital social da Syos, em bases totalmente diluídas, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo em moeda corrente nacional no valor de R$ 6.000.

Em 18 de julho de 2022 em foi deliberado e aprovado Ata de Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital de R$ 6.000 mediante a emissão de 238.009 novas ações Preferenciais Classe B, nominativas e sem valor nominal pela companhia.

Em acordo de investimento datado de 22 de dezembro de 2022, a Syos e a PackID acordaram que a Syos incorporou a PackID, a qual, como consequência, foi extinta, sendo sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela Syos, e (ii) como resultado da incorporação, às Partes PackID foram atribuídas ações de emissão da Syos. O Fundo tem os direitos das ações preferenciais “Classe C” da Syos, criados no Fechamento, conforme disposto no Acordo de Acionistas da Syos.

A incorporação foi da seguinte forma, o Fundo converteu a totalidade do crédito originário do Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças, celebrado entre a We Ventures e a PackID em 30 de março de 2020, no valor principal de R$ 1.000, em participação societária na PackID.

Em seguida, as Partes da PackID constituíram a Holding PackID, contribuindo com suas participações societárias detidas na PackID para o capital social da Holding PackID. Na Data de Fechamento, a Holding PackID detém a participação originalmente detida pelas Partes PackID no capital social da PackID antes da constituição da Holding PackID que por sua vez passará a ser acionista direta da PackID, e, por fim, com a consumação da presente Transação, a Holding PackID foi incorporada pela Syos.

A Syos atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras auditadas.

- **Axenya Holdings Inc (“Axenya”)**

A Axenya Holdings Inc é uma sociedade organizada nas Ilhas Virgens Britânicas que possui investimento final na Axenya Corretora de Seguros Ltda.

AXENYA é uma plataforma intensiva em dados e orientada por inteligência artificial que permite às empresas desenhar, gerenciar e otimizar, de ponta a ponta, os benefícios de saúde corporativos. Ela combina as funções centrais de um Broker/TPA tradicional com operações de back-office totalmente digitais e integradas, análises avançadas de dados, navegação e advocacy do paciente, além de um ecossistema robusto de parceiros de bem-estar e soluções especializadas. Ao utilizar dados e IA para compreender profundamente cada população coberta, a AXENYA possibilita uma customização precisa dos benefícios e um uso mais eficiente dos recursos, resultando em melhores desfechos de saúde para os beneficiários e redução significativa de custos para os empregadores.

Em 12 agosto de 2025, foi celebrado o *Series A Preference Share Purchase Agreement* na qual o Fundo adquiriu 13.407 ações Series Preferenciais A-1 pelo montante de USD 1.998, que no momento da integralização representou R$ 10.909, mediante a conversão monetária.

A Axenya Corretora de Seguros Ltda atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras auditadas.

- **Traive, Inc (“Traive”)**

A Traive, Inc. é uma sociedade organizada em Delaware, que possui investimento final na Traive do Brasil Soluções Financeiras Ltda.

Traive é uma plataforma de gestão de informações e crédito que integra SaaS aos ERPs dos distribuidores de insumos agrícolas para coleta informações históricas de compras de insumos e crédito e agregação de informações de safra, plantio e preço de commodities para análise e acesso de risco de crédito e tomada de decisões de crédito pela cadeia agrícola e agentes financeiros.

Em 5 de janeiro de 2026, foi celebrado o *Series A-3 Preferred Stock Purchase Agreement*, por meio do qual o Fundo adquiriu 19.744.116 Ações Preferenciais Série A-3, pelo montante de USD 500. Adicionalmente, nos termos do referido acordo, a Companhia poderia alienar o saldo remanescente das Ações Preferenciais Série A-3 não subscritas aos investidores. Nesse contexto, o Fundo adquiriu mais 19.744.116 Ações Preferenciais Série A-3, totalizando 39.488.232 ações que no momento da integralização representou R$ 5.333, mediante a conversão monetária.

A Traive atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras auditadas.

- **Infleet Ltd ("Infleet")**

A Infleet Ltd é uma sociedade organizada em Delaware, que possui investimento final na Infleet Soluções em Tecnologia Ltda.

O Infleet Soluções em Tecnologia Ltda. é uma sociedade empresária de natureza limitada, que tem por objeto social o monitoramento, processamento, telemetria e abastecimento de dados coletados por meio do uso de satélites, dispositivos de rastreamento e sistemas de segurança eletrônicos, bem como o desenvolvimento e licenciamento de softwares, customizáveis e não customizáveis, e serviços em tecnologia da informação e telecomunicações.

Em 03 de abril de 2025, foi celebrado o *Series A Preference Share Purchase Agreement* por meio do qual o Fundo adquiriu 5.452.562 Ações Preferências Série A e 6.595.235 Ações Preferências Series Seed-4, mediante a conversão da totalidade das debêntures conversíveis em ações preferenciais, pelo montante de R$ 10.540. Adicionalmente, nos termos do referido acordo, o Fundo adquiriu 2.824.858 Ações Preferenciais Serie A-1 pelo montante de USD 523, que no momento da integralização representou R$ 2.834, mediante a conversão monetária.

Em junho de 2025, foi celebrado o *Consent To Subsequent Closing*, por meio do qual o Fundo adquiriu 360.866 Ações Série A pelo montante de USD 58, que no momento da integralização representou R$ 319, mediante a conversão monetária.

Em 13 fevereiro de 2026, foi celebrado o *Series A-2 Preference Share Purchase Agreement*, por meio do qual o Fundo adquiriu 2.912.267 Ações Preferências Série A-2, pelo montante de USD 769, que no momento da integralização representou R$ 3.978, mediante a conversão monetária.

As demonstrações contábeis da Infleet Soluções em Tecnologia Ltda referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S, que emitiram em 24 de abril de 2026 o relatório de auditoria, sem ressalvas.

b) Avaliação do valor justo

b.1) Laudo de avaliação

O valor justo das companhias Beegol, CTA, IBBX, Infoprice e Rúmina na Classe, em 28 de fevereiro de 2026, foi avaliado pela UHY Bendoraytes & Cia, Auditores Independentes ("UHY").

A UHY é uma rede internacional de firmas independentes que presta serviços de auditoria, consultoria e assessoria tributária em âmbito global. Fundada em 1986, está presente em mais de 100 países por meio de uma rede com mais de 320 escritórios. A organização atende às necessidades de empresas e fundos de investimento que buscam avaliações estratégicas, técnicas e confiáveis. Entre seus principais serviços, destaca-se a determinação do Valor Justo (Fair Value) de empresas e ativos investidos por fundos, em conformidade com as exigências regulatórias e de marcação a mercado, especialmente para fundos regulados pela CVM.

b.1.1) Fluxo de caixa descontado

A UHY definiu a metodologia de fluxo de caixa descontado (FCD) como o melhor método para avaliação do valor econômico das companhias investidas apresentadas abaixo, por acreditar que esta é a que melhor forma de capturar o desempenho futuro esperado, em linha com os planos de negócio, e que reflete as melhores estimativas da administração das companhias quanto ao seu desempenho e resultados futuros, das perspectivas de crescimento de longo prazo, e dos principais fatores de criação de valor.

Beegol

- **Data base:** 31 de dezembro de 2025
- **Período das projeções:** janeiro de 2026 a dezembro de 2030.
- **Taxa de desconto e sua composição:** a taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação foi de 26,13%.
- **Valor residual:** o valor residual após essa data foi determinado pela continuidade dos fluxos de caixa calculados a partir das premissas utilizadas para os 12 meses findos em 31 de dezembro de 2030 e estabilizadas por prazo indeterminado (perpetuidade). Foi considerado um crescimento real nominal em 3,50% ao ano, aderente ao mercado de operação.

Em 28 de fevereiro de 2026, o valor justo da Beegol foi estimado em R$ 251.422. A participação do Fundo na companhia é de 12,92% (desconsiderando a conversão do instrumento conversível) equivale em R$ 32.478.

CTA

- **Data base:** 31 de dezembro de 2025
- **Período das projeções:** janeiro de 2026 a dezembro de 2030.
- **Taxa de desconto e sua composição:** a taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação foi de 21,03%.
- **Valor residual:** o valor residual após essa data foi determinado pela continuidade dos fluxos de caixa calculados a partir das premissas utilizadas para os 12 meses findos em 31 de dezembro de 2030 e estabilizadas por prazo indeterminado (perpetuidade). Foi considerado um crescimento real nominal em 3,50% ao ano, aderente ao mercado de operação.

Em 28 de fevereiro de 2026, o valor justo da CTA foi estimado em R$ 195.545. A participação do Fundo na companhia de 24,91% equivale em R$ 48.710.

Rúmina

- **Data base:** 31 de dezembro de 2025
- **Período das projeções:** janeiro de 2026 a dezembro de 2030.
- **Taxa de desconto e sua composição:** a taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação foi de 15,76%.
- **Valor residual:** o valor residual após essa data foi determinado pela continuidade dos fluxos de caixa calculados a partir das premissas utilizadas para os 12 meses findos em 31 de dezembro de 2030 e estabilizadas por prazo indeterminado (perpetuidade). Foi considerado um crescimento real nominal em 3,50% ao ano, aderente ao mercado de operação.

Em 28 de fevereiro de 2026, o valor justo da Rúmina foi estimado em R$ 115.870. A participação do Fundo na companhia de 8,44% equivale em R$ 9.776.

b.1.2) Múltiplos de mercado

Para as companhias listadas das abaixo foi utilizada a metodologia de market approach, no qual uma empresa é avaliada por meio da comparação com preços e múltiplos de negócios semelhantes, partindo do pressuposto de que o mercado já fornece uma indicação razoável de valor para companhias comparáveis; a partir dessas referências, estima-se o valor da empresa analisada.

Infopreços S.A.	
Receita	32.991
Múltiplo EV	3,4x
Valor da Empresa	110.745
Demais passivos	(357)
Dívida Liquida	(10.022)
Participação Fundo na investida (%)	12,96%
Valor Justo (R$ Mil)	**13.008**

IBBX Holdings Limited	
Receita	16.381
Múltiplo EV	7,32x
Valor da Empresa	119.830
Demais passivos	(10.129)
Participação Fundo na investida (%)	13,76%
Valor Justo (R$ Mil)	**15.100**

b.2) Rodada de investimento

Em 28 de fevereiro de 2026, a Traive Inc e Infleet foram avaliadas com base no valor de mercado obtido em suas últimas rodadas de investimento. Considerando que essas rodadas foram realizadas em condições de mercado e entre partes não relacionadas, a Administradora e a Gestora concluíram que essa abordagem ainda representa a melhor estimativa do valor justo das companhias para o Fundo.

b.3) Custo de aquisição

Para as companhias Neowrk, S.I. Tecnologia S.A., SyOS e Axenya, a Administradora e a Gestora entendem que o preço de entrada do Fundo nas companhias reflete a melhor evidência disponível para a mensuração do valor justo do investimento detido pela Classe.

A Administradora e a Gestora não identificaram, desde a data da rodada de investimento, eventos ou alterações relevantes nas condições operacionais, financeiras ou de mercado da investida que justificassem ajustes ao valor observado na respectiva rodada de investimento, permanecendo este como a melhor estimativa de valor justo na data-base das demonstrações financeiras.

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

6.1 Títulos conversíveis em ações

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, Classe detém em sua carteira títulos conversíveis em ações, como segue :

			28 de fevereiro de 2026		
Títulos conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Saldo Contábil**	**Juros (% a.a.)**
Beegol Corp.	Safe	N.A.	9.998	9.998	N.A.
IBBX Holdings Limited	Safe	N.A.	11.000	11.000	N.A.
Multiledgers Tecnologia S.A.	Mútuo	23/04/2027	2.848	2.848	N.A.
Samsara Holding S.À.R.L.	NC	29/10/2027	11.175	15.812	1,50%
FU2RE Soluções Inteligentes em Tecnologia da Informação Limitada	Mútuo	24/04/2030 (*)	2.500	2.625	IPCA + 6%
Lumx Cayman	SAFE	N.A.	8.468	8.468	N.A.
DOJI LTD	ASAs	N.A.	2.769	2.769	N.A.
Total			**48.758**	**53.520**	

(*)Data de vencimento sujeita a alteração, conforme descrito na Nota Explicativa nº 6.1, no tópico "FU2RE Soluções Inteligentes em Tecnologia da Informação Limitada".

			28 de fevereiro de 2025		
Títulos conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Saldo Contábil**	**Juros (% a.a.)**
Beegol Corp.	Safe	N.A.	9.998	9.998	N.A.
IBBX Holdings Limited	Safe	N.A.	11.000	11.000	N.A.
Multiledgers Tecnologia S.A.	Mútuo	23/04/2027	2.848	2.848	N.A.
Samsara Holding S.À.R.L.	NC	29/10/2027	11.175	11.886	1,50%
Total			**35.021**	**35.732**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025:

	28 de fevereiro de 2026			
Movimentação – Títulos conversíveis em ações	**Saldo em fev/25**	**Aquisição**	**Ajuste a Valor Justo**	**Saldo em fev/26**
Beegol Corp.	9.998	-	-	9.998
IBBX Holdings Limited	11.000	-	-	11.000
Multiledgers Tecnologia S.A.	2.848	-	-	2.848
Samsara Holding S.À.R.L.	11.886	5.479	(1.553)	15.812
FU2RE Soluções Inteligentes em Tecnologia da Informação Limitada	-	2.500	125	2.625
Lumx Cayman	-	8.468	-	8.468
DOJI LTD	-	2.769	-	2.769
Total	**35.732**	**19.216**	**(1.428)**	**53.520**

	28 de fevereiro de 2025			
Movimentação – Títulos conversíveis em ações	**Saldo em fev/24**	**Aquisição**	**Ajuste a Valor Justo**	**Saldo em fev/25**
Beegol Corp.	9.998	-	-	9.998
IBBX Holdings Limited	-	11.000	-	11.000
Multiledgers Tecnologia S.A.	-	2.848	-	2.848
Samsara Holding S.À.R.L.	5.002	5.099	1.785	11.886
Total	**15.000**	**18.947**	**1.785**	**35.732**

a) Descrição das companhias investidas

- **Beegol Corp. (“Beegol”)**

A Beegol é uma empresa constituída em Delaware, EUA que atua como controladora (100%) da Beegol Desenvolvimento de Software Ltda., *startup* fundada em 2019 como plataforma de *machine learning* e diagnóstico e telemetria de conectividade para banda larga. A Beegol está no centro da tese de conectividade, com um software embarcado no chip de modems que permite identificar e resolver problemas remotamente ou automaticamente.

Conforme contrato Particular de Safe de 18 de janeiro de 2023, o Fundo aportou o correspondente a USD 1.000 ou R$5.194 para a companhia. O contrato não considerava reajuste de juros sobre o valor investido ou data de vencimento definida.

Em junho de 2023, o Fundo aportou USD 1.000 ou R$4.803 para a companhia conforme o contrato de SAFE Firmado em janeiro de 2023.

- **IBBX Holdings Limited ("IBBX")**

  A IBBX Holdings Limited (IBBX Holdings) é uma sociedade organizada nas Ilhas Cayman que possui controle indireto na IBBX Inovação em Sistemas de Software e Hardware Ltda ("IBBX").

  A IBBX surgiu em 2016, na cidade de Capivari, São Paulo, onde desenvolveu um sistema que faz a captura de energia perdida no ar no formato de sinais eletromagnéticos emitidos por antenas de rádio, TV e telefonia celular, o Energy Harvesting. Por meio do seu protocolo proprietário de comunicação, a IBBX consegue trafegar os dados a longas distâncias por meio de uma onda eletromagnética de baixa frequência, ideal para ambientes industriais (com calma poluição eletromagnética, muitas barreiras, áreas externas e baixa conectividade).

  Em 3 de julho de 2024, o Fundo firmou um contrato do tipo SAFE (Simple Agreement for Future Equity) com a IBBX, prevendo um aporte total de US$ 2.000, sendo que o valor total desembolsado deveria ser ajustado para não ultrapassar o equivalente a R$ 11.000. O pagamento foi realizado pelo Fundo em duas tranches: a primeira em 7 de agosto de 2024 e a segunda em 30 de dezembro de 2024 pelo valor estipulado. O contrato não considerava reajuste de juros sobre o valor investido ou data de vencimento definida.

- **Multiledgers Tecnologia S.A. ("Multiledgers")**

  A Multiledgers é uma startup que oferece plataformas tecnológicas de sustentabilidade ambiental com foco em gestão de ativos digitais, incluindo: provisionamento e gestão de redes em blockchain através de automação; certificação e comercialização de ativos ambientais como Certificados de Energia Renovável (RECs); plataformas de rastreamento de cadeias produtivas focadas em critérios ESG com auditorias contínuas.

  Em 23 de outubro de 2024, foi celebrado um Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças, por meio do qual o Fundo comprometeu-se a conceder à Multiledgers a título de mútuo conversível em participação societária um valor total de R$ 2.848. (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais). O mútuo possui as seguintes características:

  - **Vencimento:** O Mútuo vencerá em 30 (trinta) meses a contar da assinatura do Contrato;
  - **Juros Remuneratórios**: O Valor do Mútuo não está sujeito à incidência de juros remuneratórios;
  - **Conversão:** Na Data de Vencimento, cada um dos Investidores terá, a seu exclusivo critério, o direito de exercer a conversão do Valor do Mútuo em participação societária na Sociedade.

  A Multiledgers atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras auditadas.

- **Samsara Holding S.A. ("Anitya")**

  A Samsara Holding S.A. é uma holding com investimento direto na companhia Anitya Space Metaverso Ltda., A Anitya é uma plataforma low-code que permite criar experiencias 3D Imersivas diretamente em seu navegador. Com o objetivo de simplificar e diminuir as barreiras para entrada de criadores que querem se expressar em meios imersivos.

  O Fundo realizou um novo investimento através de um contrato de nota conversível realizado em 30 de outubro de 2023 no valor total de USD 2.000. O pagamento do mútuo será feito em duas tranches. A primeira tranche foi realizada no dia 27 de novembro de 2023, no valor de USD 1.000 convertendo pelo câmbio do dia R$ 4.926.

  A segunda tranche foi desembolsada em 08 de abril de 2024, no valor de USD 1.000, representando um desembolso no valor de R$ 5.099.

  Em 07 de maio de 2025, foi celebrado o *3º Amendment to the Convertible Loan Agreement,* na qual o Fundo firmou um investimento adicional na companhia de USD 500, sujeito aos mesmos termos e condições estabelecidos no contrato firmado em 30 de outubro de 2023. Conforme previsto em contrato, o Fundo poderia, a seu exclusivo critério, realizar um investimento adicional de USD 500, a qualquer momento, dentro do prazo de 24 meses. Dessa forma, o Fundo realizou os aportes através de 3 tranches: (i) 1ª tranche foi realizada no dia 15 de maio de 2025, no valor de USD 200 convertendo pelo câmbio do dia R$ 1.128; (i) 2ª tranche foi realizada no dia 16 de julho de 2025, no valor de USD 300 convertendo pelo câmbio do dia R$ 1.675; e (i) a 3ª tranche foi realizada no dia 01 de outubro de 2025, no valor de USD 500 convertendo pelo câmbio do dia R$ 2.676.

  A Samsara atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras auditadas.

- **FU2RE Soluções Inteligentes em Tecnologia da Informação Limitada. ("FU2RE")**

  A FU2RE é uma empresa que desenvolve soluções de Inteligência Artificial de ponta para democratizar os benefícios da IA e melhorar sociedade. Conta com especialistas, mestres e doutores altamente qualificados em Inteligência Artificial e Visão Computacional.

  Com sede no Rio de Janeiro com infraestrutura AAA e laboratórios de alta tecnologia, além de uma filial em Recife, possuem parcerias estabelecidas com algumas das instituições mais inovadoras do mundo. Foi a primeira startup brasileira a ter soluções de IA aceleradas pela NVIDIA, representando o Brasil na GTC 2021, o principal evento de IA em todo o mundo.

Em 21 de maio de 2025, foi celebrado o Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças.

Em 21 de maio de 2025, foi celebrado um Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças, por meio do qual o Fundo comprometeu-se a conceder à FU2RE a título de mútuo conversível em participação societária um valor total de até R$ 5.000. O mútuo possui as seguintes características:

- **Vencimento:** O Mútuo vencerá em 36 meses a contar da data de fechamento da 2ª tranche;
- **Valor do mútuo:** O investimento total será de R$ 5.000, dividido em duas tranches: (i) R$ 2.500 na primeira tranche e (ii) até R$ 2.500 adicionais na segunda tranche, condicionados ao atingimento de R$ 22.000 em contratos comerciais pela Sociedade, em até 21 meses contados do aporte inicial.
- **Juros Remuneratórios**: O Valor do Mútuo está sujeito à incidência de juros remuneratórios de 6% ao ano + variação positiva do IPCA;
- **Conversão:**
    - Conversão padrão: Após 24 meses da assinatura até o vencimento, os Investidores, por decisão da maioria dos créditos, podem exigir a conversão integral do mútuo em participação societária, mediante notificação escrita, independentemente do cumprimento da meta prevista.
    - Conversão por Rodada Qualificada de Investimento: Caso a Sociedade realize, até o vencimento, uma rodada qualificada de investimento (aporte de no mínimo de R$ 25.000 e valuation mínimo de R$ 110.000), os Investidores poderão, a seu critério: (a) ceder o contrato a terceiros (com consentimento da Sociedade, quando aplicável); (b) vender sua posição por R$ 1,00 (um real) à Sociedade ou aos Sócios Fundadores; ou (c) converter o mútuo em participação societária antes do fechamento da rodada.
    - Conversão por Atingimento de Meta: em caso de atingimento, pela sociedade, de receitas anualizadas de todos os contratos comerciais superior a R$ 4.000 no exercício de 2027, associado a apuração de lucro líquido no mesmo período, os investidores, mediante a notificação da sociedade, deverão realizar a Conversão imediatamente após comprovação do atingimento de tal meta.
    - Conversão por Evento de Liquidez: Caso até a Data de Vencimento ocorra: (a) a transferência de controle da sociedade; (b) a venda total ou substancial dos ativos da sociedade; (c) a transferência ou licenciamento exclusive de toda ou substancialmente toda Propriedade Intelectual da Sociedade; (d) a oferta publica de ações de emissão da sociedade; ou (e) a dissolução ou liquidação da sociedade, os investidores poderão optar por: (i) exigir o repagamento do valor dos mútuos acrescidos dos juros previstos contratualmente; (ii) exigir o pagamento do valor que os investidores fariam jus em razão do Evento de Liquidez caso o presente instrumento já tivesse sido convertido; ou (iii) realizar a conversão.

Em 24 de julho de 2025, o Fundo realizou o pagamento da 1ª tranche, no montante de R$ 2.500.

As demonstrações contábeis da FU2RE referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram em 20 de maio de 2026 o relatório de auditoria, com ressalvas dos seguintes tópicos: (i) Limitação sobre os saldos iniciais; e (ii) Mensuração de instrumentos financeiros.

- **Lumx Cayman (“Lumx”)**

A Lumx Cayman é uma empresa constituída em nas Ilhas Cayman, que possui investimento final na Lumx S.A.

A Lumx S.A oferece APIs de stablecoins para pagamentos B2B na América Latina, incluindo on/off-ramps, contas virtuais, carteiras e liquidação instantânea. Sua tecnologia conecta empresas a bancos e blockchains em escala, combinando inovação com segurança regulatória.

Conforme contrato Particular de Safe de 26 de setembro de 2025, o Fundo aportou o correspondente a USD 1.000, que mediante conversão monetária foi equivalente R$ 5.123 para a companhia. O contrato não considerava reajuste de juros sobre o valor investido ou data de vencimento definida.

Conforme contrato Particular de Safe de 27 de janeiro de 2026, o Fundo aportou o correspondente a USD 600, que mediante conversão monetária foi equivalente R$ 3.123 para a companhia. O contrato não considerava reajuste de juros sobre o valor investido ou data de vencimento definida.

A Lumx atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras auditadas.

- **DOJI LTD (“Doji”)**

Doji LTD é uma empresa constituída na Inglaterra e no País de Gales, que possui investimento final na Doji Brasil Ltda.

A Doji está construindo a infraestrutura de troca por trás da economia circular de eletrônicos em mercados emergentes. Sua plataforma permite que varejistas transformem instantaneamente dispositivos usados em poder de compra por meio de classificação baseada em IA, lances em tempo real de compradores profissionais e incentivos inteligentes de seguradoras, operadoras de telecomunicações e fabricantes. Com um modelo simples e intuitivo, a Doji ajuda os varejistas a impulsionar as vendas, aumentar a fidelização de clientes e tornar a sustentabilidade lucrativa.

Conforme contrato Advanced Subscription Agreement ("ASAs") de 01 de setembro de 2025, o Fundo aportou o correspondente a USD 520, que mediante conversão monetária foi equivalente R$ 2.769 para a companhia. O contrato não considera reajuste de juros sobre o valor investido ou data de vencimento definida.

A Doji atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras auditadas.

b) Atualização a valor justo em 28 de fevereiro de 2026

Em 28 de fevereiro de 2026, os instrumentos de dívidas conversíveis estavam registrados pelo valor de custo da transação, acrescido dos juros remuneratórios estabelecidos no contrato e atualizados pela PTAX, quando aplicável.

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo que pudessem gerar alterações no valor justo da Companhia determinado pelas transações em condições de mercado.

6.2 Debêntures conversíveis em ações

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a Classe detém em sua carteira debêntures conversíveis em ações de companhias de capital fechado, como segue:

			28 de fevereiro de 2026			
Debêntures conversíveis em ações	**Série**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de emissão**	**Valor contábil**	**Juros (% a.a.)**
Bitsea Tecnologia em Software Ltda. 1ª emissão	Única	06/09/2026	4.000.000	4.000	6.150	IPCA + 3,50%
Bitsea Tecnologia em Software Ltda. 2ª emissão	Única	06/09/2026	5.500.000	5.500	6.600	IPCA + 3,50%
Bitsea Tecnologia em Software Ltda. 3ª emissão	Única	27/09/2026	663.270	663	742	IPCA + 3,50%
Cogtive S.A.	Duas Séries	13/12/2029	10.000.000	10.000	10.881	IPCA + 1,00%
Total			**20.163.270**	**20.163**	**24.373**	

			28 de fevereiro de 2025			
Debêntures conversíveis em ações	**Série**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de emissão**	**Valor contábil**	**Juros (% a.a.)**
Bitsea Tecnologia em Software Ltda. 1ª emissão	Única	06/09/2026	4.000.000	4.000	5.689	IPCA + 3,50%
Bitsea Tecnologia em Software Ltda. 2ª emissão	Única	06/09/2026	5.500.000	5.500	6.121	IPCA + 3,50%
Bitsea Tecnologia em Software Ltda. 3ª emissão	Única	27/09/2026	663.270	663	687	IPCA + 3,50%
Cogtive S.A.	Duas Séries	13/12/2029	10.000.000	2.500	7.836	IPCA + 1,00%
Infleet Soluções em Tecnologia Ltda. 1ª emissão	Única	08/04/2027	5.000.000	5.000	5.445	IPCA + 6,00%
Infleet Soluções em Tecnologia Ltda. 2ª emissão	Única	04/11/2027	5.000.000	5.000	3.058	IPCA + 6,00%
Total			**30.163.270**	**22.663**	**28.836**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios encerrados em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025:

		28 de fevereiro de 2026			
Movimentação - Debêntures conversíveis em ações	**Saldo em fev/25**	**Aquisição**	**Conversão**	**Atualização**	**Saldo em fev/26**
Bitsea Tecnologia em Software Ltda. 1ª emissão	5.689	-	-	461	6.150
Bitsea Tecnologia em Software Ltda. 2ª emissão	6.121	-	-	479	6.600
Bitsea Tecnologia em Software Ltda. 3ª emissão	687	-	-	55	742
Cogtive S.A.	7.836	2.500	-	545	10.881
Infleet Soluções em Tecnologia Ltda. 1ª emissão	5.445	-	(10.540)	37	-
Infleet Soluções em Tecnologia Ltda. 2ª emissão	3.058	2.000			-
Total	**28.836**	**4.500**	**(10.540)**	**1.577**	**24.373**

		28 de fevereiro de 2025			
Movimentação - Debêntures conversíveis em ações	**Saldo em fev/24**	**Aquisição**	**Conversão**	**Atualização**	**Saldo em fev/25**
Bitsea Tecnologia em Software Ltda.	10.889	663	-	945	12.497
Cogtive S.A.	5.026	2.500	-	310	7.836
Infleet Soluções em Tecnologia Ltda.	-	8.000	-	503	8.503
Rúmina S.A.	8.730	-	(8.730)	-	-
Total	**24.645**	**11.163**	**(8.730)**	**1.758**	**28.836**

a) Descrição das companhias investidas

- **Bitsea Tecnologia em Software Ltda. ("Monuv")**

Fundada em 2016 e localizada na cidade de São Paulo, a Bitsea Tecnologia em Software Ltda. é uma plataforma web e mobile que possibilita o armazenamento de gravações de mais de 6.000 tipos de câmeras de segurança na nuvem. A plataforma também possibilita aplicação de inteligência artificial, transformando qualquer câmera em um dispositivo IoT. A aplicação de inteligência artificial possibilita com que a gravação ocorra somente quando for de interesse dos usuários, ou seja, quando ocorrer movimento, quando determinada área for ultrapassada, entre outros.

1ª emissão:

Em 28 de maio de 2021 o Fundo concretizou a aquisição da totalidade das debêntures emitidas pela Monuv, conforme disposto na escritura de emissão de debêntures. As características da emissão estão apresentadas abaixo:

- Data de Emissão:26 de maio de 2021;
- Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão, na Data de Emissão, é de R$ 4.000;
- Série: A Emissão será realizada em 1 (uma) série única;
- Quantidade de Debêntures e Valor Nominal Unitário: A Emissora emitirá a quantidade total de 4.000.000 (quatro milhões) de debêntures, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) na data de emissão;
- Remuneração: Sobre o valor nominal unitário das debêntures, incidirá a correção monetária pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais juros de 3,5% (três e meio por cento) ao ano, calculados *pro rata die*, a partir da data do desembolso realizado pelo debenturista e até o seu devido pagamento, nos termos da escritura;
- Vencimento das Debêntures. O vencimento das debêntures ocorrerá após 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de emissão, caso não prorrogada pelo debenturista por até outros 48 (quarenta e oito) meses;
- Conversibilidade das Debêntures em Ações. Os debenturistas terão o direito (mas não a obrigação) de, a qualquer tempo a partir da data de emissão e até 15 (quinze) dias após a data de vencimento requerer a conversão da totalidade das debêntures em ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, de emissão da emissora, com as características e direitos previstos na escritura de emissão.

Em 17 de novembro de 2023, foi celebrado o 1°aditivo do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures, Conversíveis em Ações, cujo as partes acordaram em alterar a Data de Vencimento das Debêntures, de modo que, para os fins da Escritura, a Data de Vencimento ocorrerá após 36 meses, a contar de 06 de setembro de 2023.

2ª emissão:

Em 06 de setembro de 2023 o Fundo concretizou a aquisição de parte das debêntures emitidas pela Monuv, conforme disposto na escritura de emissão de debêntures. As características da emissão estão apresentadas abaixo:

- Data de Emissão: 06 de setembro de 2023;
- Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão, na Data de Emissão, é de R$ 8.000;
- Série: A Emissão será realizada em 1 (uma) série única;
- Quantidade de Debêntures e Valor Nominal Unitário: A Emissora emitirá a quantidade total de 8.000.000 (oito milhões) de debêntures, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) na data de emissão;
- Remuneração: Sobre o valor nominal unitário das debêntures, incidirá a correção monetária pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais juros de 3,5% (três e meio por cento) ao ano, calculados *pro rata die*, a partir da data do desembolso realizado pelo debenturista e até o seu devido pagamento, nos termos da escritura;
- Vencimento das Debêntures. O vencimento das debêntures ocorrerá após 36 (trinta e seis) meses a contar da data de emissão;
- Conversibilidade das Debêntures em Ações. Os debenturistas terão o direito (mas não a obrigação) de, a qualquer tempo a partir da data de emissão e até 15 (quinze) dias após a data de vencimento requerer a conversão da totalidade das debêntures em ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, de emissão da emissora, com as características e direitos previstos na escritura de emissão.

Do total emitido, o Fundo subscreveu e integralizou 5.000.000 (cinco milhões) debêntures conversíveis em ações, cada uma delas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), emitidas em série única, totalizando o valor de R$ 5.000.

Em 17 de novembro de 2023 a companhia realizou um aditivo da segunda emissão, no qual foi realizado o investimento adicional de R$ 500, alterando da seguinte forma a escrituração de emissão de debêntures. As características da emissão estão apresentadas atualizada abaixo:

- Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão, na Data de Emissão, é de R$8.500;
- Série: A Emissão será realizada em 1 (uma) série única;

- Quantidade de Debêntures e Valor Nominal Unitário: A Emissora emitirá a quantidade total de 8.500 (quinhentos mil) de debêntures, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) na data de emissão;
- Remuneração: Sobre o valor nominal unitário das debêntures, incidirá a correção monetária pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais juros de 3,5% (três e meio por cento) ao ano, calculados *pro rata die*, a partir da data do desembolso realizado pelo debenturista e até o seu devido pagamento, nos termos da escritura;
- Vencimento das Debêntures: O vencimento das debêntures ocorrerá após 36 (trinta e seis) meses a contar da data de emissão;
- Conversibilidade das Debêntures em Ações: Os debenturistas terão o direito (mas não a obrigação) de, a qualquer tempo a partir da data de emissão e até 15 (quinze) dias após a data de vencimento requerer a conversão da totalidade das debêntures em ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, de emissão da emissora, com as características e direitos previstos na escritura de emissão.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2024, foi aprovada a 3ª emissão de debêntures conversíveis em ações preferenciais classe A-1 pela Companhia, no valor total de R$ 2.663 (dois milhões seiscentos e sessenta e três mil duzentos e setenta reais), de acordo com as seguintes características:

- Quantidade de Debêntures e Valor Nominal Unitário: A Emissora emitirá a quantidade total de 2.663.270 (duas milhões, seiscentas e sessenta e três mil, duzentas e setenta) Debêntures, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) na Data de Emissão;
- Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, incidirá a correção monetária pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais juros de 3,5% (três vírgula cinco por cento) ao ano, calculados *pro rata die*, a partir da data do desembolso realizado pelos Debenturistas e até o seu devido pagamento, nos termos desta Escritura;
- Vencimento das Debêntures: O vencimento das Debêntures ocorrerá em um prazo de 27 (vinte e sete) meses a contar da Data de Emissão;
- Conversibilidade das Debêntures em Ações: A qualquer tempo, durante o Prazo de Vigência das Debêntures, cada Debenturista, a seu único e exclusivo critério, terá o direito (mas não a obrigação) de requerer a conversão da totalidade das suas Debêntures em ações preferenciais classe A-1, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Emissora.

Do total emitido, o Fundo subscreveu e integralizou 663.270 (seiscentas e sessenta e três mil e duzentas e setenta) debêntures conversíveis em ações, cada uma delas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), emitidas em série única, totalizando o valor de R$ 663.

As demonstrações contábeis da Bitsea referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Crowe Macro Auditores Independentes, que emitiram em 28 de maio de 2026 o relatório de auditoria, com ênfase relacionada a continuidade operacional.

- **Cogtive S.A. ("Cogtive")**

A Cogtive é uma plataforma para gestão da produção industrial de ponta a ponta, possibilitando a análise da eficiência dos equipamentos, do fluxo de produção, gargalos e níveis de estoque. COGTIVE é um software MES+MOM baseado em IoT e A.I. para otimização de processos e ganho de produtividade em fábricas e indústrias. A solução coleta dados, processa e fornece uma visão digital clara do chão de fábrica para gerentes e operadores de linha de produção. Através de inteligência artificial e reconhecimento de vídeo, o COGTIVE é capaz de identificar oportunidades de melhoria e encontrar a pessoa certa com o papel certo para resolver problemas antes que se tornem relevantes.

Em 13 de dezembro de 2023 o Fundo concretizou a aquisição da totalidade das debêntures emitidas pela Cogitive, conforme disposto na escritura de emissão de debêntures. As características da emissão estão apresentadas abaixo:

- Data de Emissão: 13 de dezembro de 2023;
- Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão, na Data de Emissão, é de R$ 10.000;
- Série: A Emissão será realizada em 2 (duas) séries;
- Quantidade de Debêntures e Valor Nominal Unitário: A Emissora emitirá a quantidade total de 5.000 (cinco milhões) de debêntures em 2 (duas) vezes, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) na data de emissão;
- Remuneração: Sobre o valor nominal unitário das debêntures, incidirá a correção monetária pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais juros de 1,0% (três e meio por cento) ao ano, calculados *pro rata die*, a partir da data do desembolso realizado pelo debenturista e até o seu devido pagamento, nos termos da escritura;
- Vencimento das Debêntures. O vencimento das debêntures ocorrerá após 72 (setenta e dois meses) meses a contar da data de emissão;
- Conversibilidade das Debêntures em Ações: Os debenturistas terão o direito (mas não a obrigação) de, a qualquer tempo a partir da data de emissão e até 72 (setenta e dois) dias após a data de vencimento requerer a conversão da totalidade das debêntures em ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, de emissão da emissora, com as características e direitos previstos na escritura de emissão.

Em 28 de janeiro de 2025, por meio do Termo de Obrigação, o Fundo se comprometeu a realizar a integralização das Debêntures da Segunda Série no valor total de R$ 5.000 (cinco milhões de reais) em 2 (duas) parcelas de igual valor, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em março de 2025. Em 31 de janeiro de 2025, o Fundo desembolsou o valor da primeira parcela no valor de R$ 2.500.

Em 31 de março de 2025, o Fundo desembolsou o valor da segunda parcela, no valor de R$ 2.500.

A Cognitive atende aos critérios de Capital Semente, estando dispensada da obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras auditadas.

- **Infleet Soluções em Tecnologia S.A. ("Infleet")**

O Infleet Soluções em Tecnologia Ltda. é uma sociedade empresária de natureza limitada, que tem por objeto social o monitoramento, processamento, telemetria e abastecimento de dados coletados por meio do uso de satélites, dispositivos de rastreamento e sistemas de segurança eletrônicos, bem como o desenvolvimento e licenciamento de softwares, customizáveis e não customizáveis, e serviços em tecnologia da informação e telecomunicações.

1ª emissão:

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de março de março de 2024, foi aprovada a emissão de debêntures conversíveis em ações preferenciais classe A-2, série única, pela Companhia, no valor total de R$5.000, com as seguintes características:

- Quantidade de Debêntures e Valor Nominal Unitário: A Emissora emitirá a quantidade total de 5.000 (cinco milhões) de debêntures, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) na data de emissão;
- Remuneração: Sobre o valor nominal unitário das debêntures, incidirá a correção monetária pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais juros de 6,0% (três e meio por cento) ao ano, calculados *pro rata die*, a partir da data do desembolso realizado pelo debenturista e até o seu devido pagamento, nos termos da escritura;
- Vencimento das Debêntures. O vencimento das debêntures ocorrerá após 36 (setenta e dois meses) meses a contar do desembolso do Valor Total da Emissão;
- Conversibilidade das Debêntures em Ações: A qualquer tempo, a partir da Data de Emissão e até 15 dias após o Vencimento, o Fundo, a seu único e exclusivo critério, terá direito (mas não obrigação) de requerer a conversão da totalidade das suas Debêntures em ações preferenciais classe A-2.

O Fundo subscreveu e integralizou a totalidade das debentures emitidas pela Infleet durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

2ª emissão:

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de novembro de 2024, foi aprovada a emissão de debêntures conversíveis em ações preferenciais classe A-3, série única, pela Companhia, no valor total de R$5.000, com as seguintes características:

- Quantidade de Debêntures e Valor Nominal Unitário: A Emissora emitirá a quantidade total de 5.000 (cinco milhões) de debêntures, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) na data de emissão;
- Remuneração: Sobre o valor nominal unitário das debêntures, incidirá a correção monetária pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais juros de 6,0% (três e meio por cento) ao ano, calculados *pro rata die*, a partir da data do desembolso realizado pelo debenturista e até o seu devido pagamento, nos termos da escritura;
- Vencimento das Debêntures: O vencimento das debêntures ocorrerá após 36 (setenta e dois meses) meses a contar do desembolso do Valor Total da Emissão;
- Conversibilidade das Debêntures em Ações: A qualquer tempo, a partir da Data de Emissão e até 15 dias após o Vencimento, o Fundo, a seu único e exclusivo critério, terá direito (mas não obrigação) de requerer a conversão da totalidade das suas Debêntures em ações preferenciais classe A-3.

O Fundo subscreveu a totalidade das debentures emitidas pela Infleet, sendo o desembolso a ser realizado em 3 parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 1.000 (um milhão de reais) liquidada em 12 de novembro de 2024, a segunda no valor de R$ 2.000 (dois milhões de reais) liquidada em 24 de janeiro de 2025 e a terceira no valor de R$ 2.000 (dois milhões de reais) durante o mês de março de 2025.

Em 31 de março de 2025, o Fundo liquidou o valor de R$ 2.000 (dois milhões de reais).

Conforme descrito na nota explicativa 5, em 03 de abril de 2025, foi celebrado o *Series A Preference Share Purchase Agreement* por meio do qual o Fundo adquiriu 5.452.562 Ações Preferências Série A e 6.595.235 Ações Preferências Series Seed-4, mediante a conversão da totalidade das debêntures conversíveis em ações preferenciais de 1ª e 2ª emissão, no montante de R$ 10.540.

- **Rumina S.A. (“Rumina”)**

A Rúmina é um ecossistema de soluções de software e hardware para a pecuária no Brasil e América Latina, como plataforma para pecuária por meio de tecnologia, transforma dados das fazendas em uma experiência digital inteligente, que apoia o produtor e concede autonomia na tomada de decisões mais seguras dentro do negócio.

Em 22 de julho de 2022 o Fundo adquiriu ações da Rumina S.A. conforme disposto na escritura de emissão de debêntures. As características da emissão estão apresentadas abaixo:

- Data de Emissão:22 de julho de 2022;
- Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão, na Data de Emissão, é de R$ 8.730;
- Série: A Emissão será realizada em 1 (uma) série única;
- Quantidade de Debêntures e Valor Nominal Unitário: A Emissora emitirá a quantidade total de 8.730.000 (quatro milhões) de debêntures, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) na data de emissão;
- Vencimento das Debêntures: As Debêntures vencerão em 31 de maio de 2023 (“Data de Vencimento”);
- Conversibilidade das Debêntures em Ações. As Debêntures poderão ser convertidas (“Conversão”) exclusivamente em ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, com direito a voto e com no mínimo os direitos previstos na presente escritura (“Ações do Investidor”).

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de abril de 2024, foi aprovada a conversão da totalidade das debêntures quirografárias conversíveis em ações emitidas pela Companhia. Portanto, nesta data o Fundo realizou a conversão de 8.730.000 (oito milhões, setecentas e trinta mil) debêntures quirografárias conversíveis em ações em 120.914 (cento e vinte mil, novecentas e catorze) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão total de R$ 8.730 (oito milhões, setecentos e trinta mil reais).

b) Atualização a valor justo em 28 de fevereiro de 2026

Em 28 de fevereiro de 2026, as debêntures estavam registradas pelo valor de custo da transação, acrescido dos juros remuneratórios estabelecidos nos contratos, quando aplicável.

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo que pudessem gerar alterações no valor das Companhias determinado pelas transações em condições de mercado.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira da Classe; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos alvo ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da classe única.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe Única também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e dos demais prestadores de serviços do fundo, tais como a ocorrência, no brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe Única, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Risco sobre a propriedade das sociedades investidas: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos ativos alvo de emissão das investidas alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais ativos alvo.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A Classe Única adquirirá ativos alvo de emissão, exclusivamente, das investidas alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista neste anexo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os ativos alvo e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável, podendo a classe única, portanto, investir até 100% (cem por cento) de sua carteira em ativos alvo de emissão da mesma investida alvo, desde que observado o estabelecido no anexo i.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da classe única, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. mesmo para a classe única, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à classe única.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo, a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados na Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados na Classe nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 185.243 e R$ 143.397, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Taxa de Gestão	6.751	3,64	6.889	4,80
Taxa de Administração	603	0,33	619	0,43
Despesa de consultoria jurídica	399	0,22	338	0,24
Despesa de serviços de avaliação	22	0,01	22	0,02
Despesa de Controladoria	56	0,03	51	0,04
Despesa de auditoria e custódia	70	0,04	-	-
Taxa CETIP	65	0,04	56	0,04
Outras despesas	16	-	4	-
Taxa de fiscalização CVM	25	0,01	22	0,02
Total	**8.007**	**4,32**	**8.001**	**5,58**

10. Subclasse de cotas da Classe

A Classe é constituída por cotas de uma Única Classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui 229.525,3715 cotas integralizadas (171.393,4767 cotas integralizadas em 2025).

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 1.165,3508 (R$ 929,3008 em 2025).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	185.243	1.165,3508	25,40
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	143.397	929,3008	(2,22)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 120.000 (cento e vinte milhões de reais) em cotas subscritas.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

A Administradora realizará chamadas de capital para o aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento e do compromisso de investimento, sendo certo que, a Administradora poderá realizar chamadas de capital adicionais, na medida que **(i)** identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhia alvo, ou **(ii)** na medida que identifique necessidades de recebimento pela Classe de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo e/ou da Classe, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas terão até 10 (dez) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

As Cotas emitidas pelo Fundo serão registradas na B3, observado o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.593, de 28 de agosto de 2017, conforme alterada. Não obstante o registro na B3, as Cotas do Fundo não serão objeto de negociação no mercado secundário.

Negociação no Mercado Secundário. As Cotas não poderão ser negociadas em mercado secundário, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses contados de cada respectiva integralização, nos termos do artigo 9º, item "VI", da Portaria 8.780.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, os cotistas da Classe integralizaram o montante de R$ 58.132, representados por 58.131,8948 novas cotas (R$ 41.491, representados por 41.491,0381 novas cotas em 28 de fevereiro de 2025).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA até a data de quitação do débito, acrescido de multa não compensatória equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do débito corrigido e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor do débito corrigido, calculado pro rata temporis desde a data em que o pagamento era devido até seu integral recebimento pela Classe, devendo a administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 1 cotista inadimplente em relação às chamadas de capital efetuadas pelo administrador, a pedido da gestora, totalizando um valor inadimplido a integralizar de R$ 830.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da Classe ou da liquidação antecipada da Classe ou do Fundo.

A Gestora poderá instruir a Administradora a realizar amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia investida. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, inclusive em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista, observado que, nos termos do artigo 7º da Portaria 5.894, a empresa beneficiária cotista da Classe não poderá isoladamente deter, direta ou indiretamente, ativos que lhe garantam participação majoritária nas empresas de base tecnológica investidas com os seus recursos incentivados, ou, ainda, o direito futuro de deter participação majoritária, direta ou indiretamente, por meio de garantias, acordos de voto, penhor, penhora, caução, usufruto, plano ou programas de opção de compra de ações, títulos conversíveis ou similares.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo e/ou Classe tratadas no regulamento e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, não houve amortização de cotas.

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Indicator Investimentos e Serviços de Gestão Empresarial Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 50, 18° andar, conjunto 181, Jardim Paulista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.853.132/0001-17, autorizada pela CVM para gerir carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.867, de 04 de fevereiro de 2016 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

16. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

e) Pela prestação de serviços de administração da Classe, a Administradora, fará jus a uma remuneração correspondente a 0,20% (dois décimos por cento) ao ano sobre o capital comprometido, observado o valor mínimo mensal líquido conforme a tabela abaixo, sendo o valor mínimo corrigido anualmente com base na variação do IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da data da primeira integralização de cotas.

Período	% sobre o Capital Comprometido
1º (Primeiro) Ano de Funcionamento do Fundo	R$25 (vinte e cinco mil reais)
2º (Segundo) Ano de Funcionamento do Fundo	R$27,5 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
A partir do 3º (Terceiro) Ano de Funcionamento do Fundo	R$30 (trinta mil reais)

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 603 (R$ 619 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

Pela prestação de serviços de gestão da carteira da Classe, será devido uma remuneração a ser deduzida da taxa de administração, correspondente a um percentual sobre o capital comprometido ao ano conforme a primeira tabela abaixo:

Período	% sobre o Capital Comprometido
Período de Investimento	2,05
Período de Investimento (caso a captação total de recursos atinja o valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), considerando a Segunda Emissão de Cotas do Fundo)	1,90

Período	% sobre o Capital Comprometido	Período de Investimento (caso a captação total de recursos atinja o valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), considerando a Segunda Emissão de Cotas do Fundo)
1º ano do Período de Desinvestimento	1,80	1,65
2º ano do Período de Desinvestimento	1,55	1,40
3º ano do Período de Desinvestimento	1,30	1,15
4º ano do Período de Desinvestimento	1,05	0,90
Após o 4º ano do Período de Desinvestimento	0,80	0,65

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 6.751 (R$ 6.889 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de *performance***

Adicionalmente a remuneração prevista acima, será devido a Gestora uma taxa de *performance*, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o que exceder o capital comprometido integralizado devidamente atualizado monetariamente pelo IPCA, acrescido de uma sobretaxa de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), expressa na forma percentual ao ano na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

A taxa de *performance* será calculada e apropriada a partir da data em que a soma das distribuições de resultados aos cotistas por meio da amortização de cotas totalizarem, necessariamente, montante superior ao capital integralizado por cada cotista acrescido do *benchmark*.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, não houve despesa registrada a título de taxa de *performance*.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 56 (R$ 51 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria” na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso ou saída a serem pagas pelos cotistas da Classe, exceto na segunda emissão de cotas que será cobrada taxa de ingresso: (i) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o Capital Comprometido dos novos cotistas entrantes que subscreverem cotas de emissão do Fundo até 08 de julho de 2022, inclusive; (ii) 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) incidente sobre o Capital Comprometido dos novos cotistas entrantes que subscreverem cotas de emissão do Fundo após 08 de julho de 2022; e (iii) para os cotistas que subscreverem suas cotas a partir de 18 de dezembro de 2022, apurada conforme descrito abaixo:

TI = P x ((CI x (1 + (IPCA+3,5% a.a.))) - CI)

Onde,
TI: Taxa de Ingresso
P: Percentual integralizado do Capital Comprometido até a data da celebração do Compromisso de Investimento pelo novo cotista
CI: Compromisso de Investimento do novo cotista
IPCA+3,5% a.a.: É o IPCA acumulado entre o início das atividades da Classe Única até a data da celebração do Compromisso de Investimento pelo novo cotista, considerando, se necessário, a última divulgação oficial, acrescido de 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo calculada por dia útil.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

18. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à Administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

21. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante da Classe.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora da Classe, no montante de R$ 43. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante da Classe, no montante de R$ 4. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a título de taxa de custódia e controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à empresa Indicator Investimentos e Serviços Gestão Empresarial Ltda., Gestora da Classe, no montante de R$ 490. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

22. Atos societários

Em Instrumento Particular de Alteração, realizado em 06 de maio de 2025, foi aprovada a adaptação do Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM. Em função da adaptação a denominação do Fundo será adaptada para INDICATOR 2 IOT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Em Instrumento Particular de Alteração, realizado em 18 de agosto de 2025, foi aprovado o seguinte tópico:

(i) Alterar o Regulamento, mediante a inclusão do item 4.16, a fim de que retorne a vigorar a seguinte redação no que diz respeito quanto ao limite máximo da razão entre os ativos o patrimônio líquido do Fundo:

"4.16 Razão entre Ativos e Patrimônio. Para fins do disposto na Resolução do Banco Central do Brasil nº 229, de11 de março de 2022, o limite da razão entre ativos totais e o patrimônio líquido do Fundo será de 120% (cento e vinte por cento). 4.16.1 Caso seja verificado, a qualquer tempo, descumprimento do Fundo em relação ao limite aqui previsto, o Gestor terá o prazo de 90 (noventa) dias contatos de tal fato para adequação do limite."

23. Eventos subsequentes

Aimirim – Soluções Tecnológicas Integradas S.A ("Aimirim")

Em 12 de março de 2026, foi celebrado o termo de fechamento com a companhia Aimirim. O Fundo adquiriu 26.334 ações pelo montante de R$ 5.400, totalmente integralizado.

Atos societários

Em 16 de abril de 2026, através do Instrumento Particular de Alteração, foi deliberado a correção do regulamento referente a redação da Taxa Global.

Em 26 de maio de 2026, através do Instrumento Particular de Alteração, foi deliberado retificação a informação relativa à "Taxa Global" do Fundo, a fim de fazer constar que esta é "não aplicável", visto que o Regulamento dispõe de forma segregada das taxas de gestão, administração e máxima de distribuição (se aplicável), com efeito retroativo à data de início das atividades do Fundo.

Bitsea Tecnologia em Software Ltda

Em 28 de agosto de 2026, foi celebrado o aditivo para alteração do vencimento das debêntures de 1ª, 2ª e 3ª emissão, dessa forma, a escritura passará a vigorar pela seguinte redação:

"2.11. Vencimento das Debêntures. O vencimento das Debêntures ocorrerá em 06 de maio de 2028 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado."

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo